



DECRETO LEGISLATIVO Nº 411, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

**CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL
CÁSSIO MAGNANI AO Sr. Cleverson Moreira
dos Santos.**

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou e a Mesa da Câmara Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Nos termos da Resolução nº 02, de 25 de junho de 1990, fica concedido ao Sr. Cleverson Moreira dos Santos, por reconhecimento ao seu trabalho e dedicação à música, a Medalha de Mérito Cultural "Cássio Magnani".

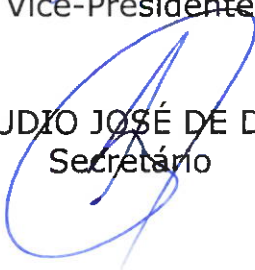
Art. 2º A Medalha será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal, a ser designada previamente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 25 de abril de 2023.


THIAGO FELIPE DE ALMEIDA
Presidente


JOSELINO SANTANA DIAS
Vice-Presidente


CLÁUDIO JOSÉ DE DEUS
Secretário